



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 174/2022

De: 13 de Abril de 2022

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Fábio Junior Silva Pedroso** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Fábio Junior Silva Pedroso**, matrícula nº 1114, nomeado no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao quinquênio de 10/02/2014 a 09/02/2019 para usufruir no mês de **Abril de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 13 de Abril de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal